



ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017 - TIPO MENOR PREÇO - CRITÉRIO DE JULGAMENTO VALOR GLOBAL - NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2688/2017 - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES - CREDENCIAMENTO - ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - DECLARAÇÃO DE LICITANTE VENCEDORA - CONFECÇÃO DE ATA.

Processo : 2688/2017

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS (FEIRA DO PRODUTOR, RUA 7) DE GURUPI-TO.

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, COOPERATIVISMO E MEIO AMBIENTE.

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

Às nove horas do nove dez de junho do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, instalada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi, localizada na BR 242, KM 407 (saída p/ Peixe-TO), Lt. 04, gleba 08, 4ª etapa, Prédio Central, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, CEP: 77405-070, Caixa Postal 410, Gurupi-TO, **reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi**, nomeada através do Decreto Municipal nº 087/2017, de 23.01.2017, estando presentes os seguintes membros: Ynara Dourado Cabral, Presidente da Comissão; Kelly Cristina Aiala Bessa, Secretária; Marcelo Adriano Stefanello; Raimundo Freire Leite, Dilma Francisco Lopes Dantas, Lúcio Lira Barros, respectivamente Membros.

Registra-se a presença da servidora **Pollyana Batista Rodrigues Leite**, Engenheiro Civil, **CREA nº 201110/D-TO**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Departamento de Obras, Engenharia e Projetos, para atuar como apoio técnico na análise dos documentos a serem apresentados para comprovação de Qualificação Técnica exigida no Edital.

Registra-se também a participação da servidora **Denise Tavares de Brito**, Contadora, CRC 4607, lotada no Departamento de Contabilidade, para atuar como apoio técnico quanto à análise dos documentos referentes à Qualificação Econômico-Financeira das licitantes.

Os referidos servidores/membros se fazem presentes para realizar os procedimentos relativos ao julgamento da licitação pública na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2017**, com observância da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, respectivas alterações, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declarada aberta a sessão pelo Presidente desta Comissão Permanente de Licitação, passou-se ao credenciamento do representante da única licitante presente.

2. DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES E DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS

Registra-se o comparecimento e participação das empresas a seguir elencadas, sendo realizado o credenciamento dos seus respectivos representantes e recebidos os envelopes hermeticamente lacrados das licitantes referentes, quanto aos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e demais servidores, juntamente com os representantes credenciados das licitantes.

Tiveram seus credenciamentos realizados conforme Edital, sendo consideradas devidamente CREDENCIADAS as seguintes empresas e seus representantes:

- **ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME - nome fantasia CONSTRUTORA TAJ MAHAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.398.725/0001-50, Inscrição Estadual: isenta, com sede na Av. Fernando de Noronha nº 550, Vila Alagoana, Gurupi/TO, CEP: 77.400-000, Telefone (63) 3313-3464, e-mail: alef10fernandes@gmail.com, por intermédio do seu Sócio Administrador o Sr. **Alef Alves Fernandes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade CNH Nº 05396920334, RG nº 1090495 SSP/TO do CPF nº 053.969.203-34, residente e domiciliado à Av. Fernando de Noronha, QDR M, lote 14, Vila Alagoana, Gurupi/TO, CEP: 77.400-000, telefone: (63) 9.9960-0787;



- **CARLOS ANTONIO DA ROCHA SIRIANO**, nome fantasia **ROCHA ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.841.938/0001-46, com sede na Rua 33, nº355-A, Centro, Goianésia-GO, CEP: 76.380-124, telefone: (62) 3353-5078, e-mail: rochaengenharia@yahoo.com.br; neste ato representada por seu Procurador **Sr. Fernando da Rocha Siriano**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do Documento de Identidade CNH Nº0066461600, inscrito no CPF nº 712.014.671-87 e no RG Nº 3990131 SPTC-GO, residente e domiciliado à Rua A-01, quadra 07, lote 16, setor dos Funcionários, Gurupi-TO, CEP: 77.423-575, telefone: (63)3312-2318 – 9.8426-2129, e-mail: fsiriano@hotmail.com.
- **CONSTRUTORA CAMPOS VERDES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.914.668/0001-07, com sede na Av. Luci nº59, Centro, Aliança do Tocantins-TO, CEP: 77.455-000, telefone: (63) 3377-1219, neste ato representada por seu sócio o **Sr. Cicero Rodrigues Neiva**, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identidade CNH Nº00885677239, inscrito no CPF nº 219.336.851-15 no RG Nº 1196970 SSP-GO, residente e domiciliado à Av. Luci nº59, Centro, Aliança do Tocantins-TO, CEP: 77.455-000, telefone: (63) 9.9984-1260, e-mail: ciceroneiva10@hotmail.com;
- **PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.442.148/0001-50, com sede na Av. LO 05, Quadra 206 Sul, Lote 03, nº 22, sala 05, centro Palmas-TO, CEP: 77.020-504, telefone: (63) 3213-1283, neste ato representada por seu sócio administrador o **Sr. David Furtado**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do Documento de Identidade CONFEA/CREA Nº 100686233-1, inscrito no CPF nº 466.832.401-91 e no RG Nº 1.265.534 SSP-GO, residente e domiciliado à Quadra 308 Sul, Alameda 05, Lote 19, nº 05, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.021-072, telefone: (63)8448-9564, e-mail: eng.david.furtado@gmail.com.

As licitantes presentes declaram expressamente que renunciam ao direito de interposição de recurso.

3. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DAS LICITANTES

Encerrado o credenciamento passou-se à abertura dos envelopes contendo documentos de habilitação das empresas com fins de análise dos documentos de habilitação das mesmas.

- Da análise dos documentos de Habilitação Jurídica, da Regularidade Fiscal e Trabalhista, da Qualificação Técnica, da Qualificação Econômico-Financeira e das demais declarações da licitante **ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME** registra-se que a mesma restou devidamente **HABILITADA**.
- Da análise dos documentos de Habilitação Jurídica, da Regularidade Fiscal e Trabalhista, da Qualificação Técnica, da Qualificação Econômico-Financeira e das demais declarações da licitante **CARLOS ANTONIO DA ROCHA SIRIANO** registra-se que a mesma restou devidamente **HABILITADA**.
- Da análise dos documentos de Habilitação Jurídica, da Regularidade Fiscal e Trabalhista, da Qualificação Técnica, da Qualificação Econômico-Financeira e das demais declarações da licitante **CONSTRUTORA CAMPOS VERDES LTDA-ME**, registra-se que quanto a mesma não apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial conforme exige o item 11.6.8.1 do Edital, o que implica renúncia ao direito de fruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, nesta licitação; registra-se que quanto à **qualificação técnica** a mesma não atendeu o exigido no edital no item 11.7.4 e 11.7.9, “a” do Edital, quanto ao item de maior relevância 5.1 da planilha referente à comprovação referente à Estrutura Metálica, Incluindo uma demão de fundo anticorrosivo e esmalte sintético; não atendeu o exigido no edital no item 11.7.4, 11.7.5 e 11.7.9, “b” do Edital, quanto ao item de maior relevância 7.4 da planilha referente à comprovação referente à Fechamento Lateral com telha de alumínio ondulada, altura = *18*MM, E = 0,5 MM prepintada; não atendeu o exigido no edital no item 11.7.4, 11.7.5 e 11.7.9, “d” do Edital, quanto ao item de maior relevância 11.4.1 da planilha referente à comprovação referente à Portas de enrolar de aço, restando assim devidamente **INABILITADA**.



- Da análise dos documentos de Habilitação Jurídica, da Regularidade Fiscal e Trabalhista, da Qualificação Técnica, da Qualificação Econômico-Financeira e das demais declarações da licitante **PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA-EPP** registra-se que quanto à **qualificação técnica** a mesma não atendeu o exigido no edital no item 11.7.4, 11.7.5 e 11.7.9, “b” do Edital, quanto ao item de maior relevância 7.4 da planilha referente à comprovação referente à Fechamento Lateral com telha de alumínio ondulada, altura = *18*MM, E = 0,5 MM prepintada; não atendeu o exigido no edital no item 11.7.4, 11.7.5 e 11.7.9, “d” do Edital, quanto ao item de maior relevância 11.4.1 da planilha referente à comprovação referente à Portas de enrolar de aço, restando assim devidamente **INABILITADA**.

Registra-se que os envelopes de proposta e de habilitação, bem como, todos os documentos de habilitação foram vistos por todos os presentes na sessão.

Da análise dos documentos referentes à habilitação econômico-financeira registra-se que os mesmos foram analisados e devidamente aprovados pela servidora **Denise Tavares de Brito**, conforme cálculos anexos a esta ata.

Da mesma forma, a análise dos documentos referentes à qualificação técnica foi realizada pelo servidor **Pollyana Batista Rodrigues Leite**, Engenheiro Civil, **CREA n° 201110/D-TO**, conforme análises anexos.

Em resumo, temos como **HABILITADAS** as empresas: **ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME** e **CARLOS ANTONIO DA ROCHA SIRIANO**.

Por fim, temos como **INABILITADAS** pelos motivos supra, as seguintes licitantes: **CONSTRUTORA CAMPOS VERDES LTDA-ME** e **PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA-EPP**.

Registra-se que as licitantes presentes renunciaram expressamente ao direito de interposição de recurso, conforme item 12.9, “a” do Edital.

4. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Finalizada a fase de habilitação das licitantes, sem qualquer insurgência, passou-se à abertura dos envelopes de preços das licitantes habilitadas.

No julgamento da proposta efetuado pela CPL e pelo Apoio Técnico foi obedecido o critério do Menor Preço Global conforme edital, tendo como base o valor estipulado no Edital, bem como na Planilha Orçamentária, sendo esta respeitada para classificação e aceitabilidade da proposta apresentada pelas licitantes habilitadas. Sendo as propostas analisadas pela CPL e pelo apoio técnico de engenharia.

Da análise da proposta apresentada pela licitante **ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME**, registra-se a aceitação da mesma quanto ao objeto, visto que foi apresentada com os respectivos valores dentro do valor estimado da planilha de custos constantes dos autos estimado para contratação. A proposta foi apresentada pela licitante **ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME** na seguinte forma:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 795.170,89 (Setecentos e noventa e cinco mil cento e setenta reais e oitenta e nove centavos)

Da análise da proposta apresentada pela licitante **CARLOS ANTONIO DA ROCHA SIRIANO**, registra-se a aceitação da mesma quanto ao objeto, visto que foi apresentada com os respectivos valores dentro do valor estimado da planilha de custos constantes dos autos estimado para contratação. A proposta apresentada pela licitante **CARLOS ANTONIO DA ROCHA SIRIANO** na seguinte forma:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 850.000,08 (Oitocentos e cinquenta mil e oito centavos).

Sendo a licitante **ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME** considerada **VENCEDORA** do certame.

Registra-se que as licitantes presentes renunciaram expressamente ao direito de interposição de recurso na presente fase do certame.

5. DAS OCORRÊNCIAS DA SESSÃO

Registra-se que os envelopes contendo as propostas de preços das licitantes inabilitadas foram devolvidos aos seus respectivos representantes a pedido dos mesmos.

6. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi **declara** encerrada a sessão, na qual sagrou-se vencedora quanto à **Tomada de Preços n° 001/2017 a empresa ALEF**

Ata de Sessão – Tomada de Preços n° 001/2017

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi, localizada na BR 242, KM 407 (saída p/ Peixe-TO), Lt. 04, gleba 08, 4ª etapa, Prédio Central, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, CEP: 77405-070, Caixa Postal 410, Gurupi-TO.

Telefone: (63)3301-4308 / e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br



ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME, visto que a mesma fora devidamente habilitada e que a proposta apresentada por ela atende às exigências e requisitos do Edital.

Lida e aprovada, determinou o Presidente da Comissão que seja a Ata digitalizada, fixada em livro próprio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi- TO e publicada no átrio de suas dependências, sendo a mesma assinada pelos presentes, que desde já são intimados da decisão.

Nada mais havendo, foi lavrado a presente ata.

Ynara Dourado Cabral
Presidente da Comissão

Kelly Cristina Aiala de Souza
Secretária da Comissão

Marcelo Adriano Stefanello
Membro da Comissão

Dilma Francisco Lopes Dantas
Membro da Comissão

Lúcio Lira Barros
Membro da Comissão

Raimundo Freire Leite
Membro da Comissão

Pollyana Batista Rodrigues Leite
Apoio Técnico

Denise Tavares de Brito
Apoio Técnico

**ALEF ALVES FERNANDES
CONSTRUTORA EIRELI-ME**
Alef Alves Fernandes
Licitante

CARLOS ANTONIO DA ROCHA SIRIANO
Fernando da Rocha Siriano
Licitante

CONSTRUTORA CAMPOS VERDES LTDA-ME
Cicero Rodrigues Neiva
Licitante

PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA-EPP
David Furtado
Licitante